

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 22170/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3253, páginas 120 e 121) em 09 de abril de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Dois Vizinhos

Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Dois Vizinhos será realizada no dia 30 de abril de 2025, com início previsto para às **13:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Souza Naves, nº 395, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Leia-se:

Conferência Municipal da Cidade de Dois Vizinhos

Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Dois Vizinhos será realizada no dia 30 de abril de 2025, com início previsto para às **8:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Souza Naves, nº 395, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito